



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 286

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 286

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 927 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 510.000,00, (Quinhentos e dez mil reais) referente à Lei Ordinária nº 832, de 05 de fevereiro de 2019, destinados a atender as despesas a seguir:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 02.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Unidade Executora 02.08.01 – Divisão de Fiscalização de Obras

16 - Habitação

16.482 – Habitação Urbana

16.482.0291 - Habitação de Interesse Social

Funcional Programática 16.482.0291.1281.0000 – Desapropriação/Aquisição de Área - Imóvel Interesse Público “Casas Populares”

Elemento de Despesa 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte 1

Valor Total do Crédito R\$. 510.000,00

Art. 2. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora 02.03.01 – Divisão de Administração Geral

Funcional Programática 04.122.0046.2297.0000 – Manut. Divisão Administração

Elemento de Despesa 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte 1

Valor Total do Crédito R\$. 510.000,00

Art. 3. Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 761/17 – Plano Plurianual – PPA; Lei nº 918/20 – Lei Orçamentária Anual e Lei nº 902/20 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava-SP, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006 / 2021 Processo Administrativo nº 007 / 2021 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, PEDRA BRITADA, PEDRISCO E BICA CORRIDA). Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 08h00min às 08h30min do dia 09/02/2021. Disputa de lances: a partir das 08h30min ou quando do encerramento dos credenciamentos, do dia 09/02/2021. Valor estimado desta licitação: R\$ 875.565,00 Fonte de recursos: PRÓPRIOS Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 286

Página 3 de 3

ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic1@gmail.com .
Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212. Igarapava/SP, 26 de janeiro de 2021. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal